



PORTARIA N°36, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre modalidade de funcionamento da Secretaria Municipal de Fazendas Públicas, no dia 08 setembro de 2023.

**O SENHOR JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDAS PÚBLICAS**, do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme o Decreto municipal n°2699/2022, e ainda,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal n°5156, de 06 de setembro de 2023, que estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do município de Santo Antônio do Descoberto, no dia 08 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n°5117, de 01 de setembro de 2023, em seu artigo 2º, estabelece que os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Fazendas Públicas são de natureza essencial,

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam estabelecidos os atendimentos junto a Secretaria Municipal de Fazendas Públicas, pelos servidores abaixo elencados, via e-mails de 8h às 17h no dia 08 de setembro de 2023.

**Departamento de Cadastro Econômico**

E-mail: [cadastroeconomico@santoantoniiododescoberto.go.gov.br](mailto:cadastroeconomico@santoantoniiododescoberto.go.gov.br), responsáveis:

- Henrique Nogueira de Oliveira, matrícula n°10575;
- Karen Loyany Ramos de Sena, matrícula n°5558764;

**Departamento de Cadastro Imobiliário**

• E-mail: [cadastroimobiliario@santoantoniiododescoberto.go.gov.br](mailto:cadastroimobiliario@santoantoniiododescoberto.go.gov.br), responsáveis:

- Mariana Aparecida de Sousa e Sousa, matrícula n°14482;
- Adriano Batista de Souza, matrícula n°5559534



#### **Departamento de Dívida Ativa**

- E-mail: [dividaativa@santoantoniodescoberto.go.gov.br](mailto:dividaativa@santoantoniodescoberto.go.gov.br), responsáveis:
  - Carlos Pereira do Oriente, matrícula n°8425;
  - Angélica Alves de Moraes, matrícula n°8809;

#### **Departamento Contencioso Administrativo**

- E-mail: [contenciosoadministrativo@santoantoniodescoberto.go.gov.br](mailto:contenciosoadministrativo@santoantoniodescoberto.go.gov.br), responsáveis:
  - Tailiny Marques da Cunha, matrícula n°14122;
  - Lourival do Braga dos Santos, matrícula n°5558882;

#### **Departamento de ISSQN**

- E-mail: [iss-sad@santoantoniodescoberto.go.gov.br](mailto:iss-sad@santoantoniodescoberto.go.gov.br), responsáveis:
  - Gilcimar Barros da Silva, matrícula n°8308;
  - Erik Barbosa Santana, matrícula n°8300;

#### **Gabinete da Secretaria Municipal de Fazendas Públicas**

- E-mail: [secretariadefazenda@santoantoniodescoberto.go.gov.br](mailto:secretariadefazenda@santoantoniodescoberto.go.gov.br), responsáveis:
  - Luani Vitor da Silva, matrícula n°5559586;
  - Jessica Ribeiro Ferreira, matrícula n°5560344;

#### **Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas**

- E-mail: [fiscalizacaodeposturas@santoantoniodescoberto.go.gov.br](mailto:fiscalizacaodeposturas@santoantoniodescoberto.go.gov.br), responsáveis:
  - Everson Alves Araújo, matrícula n°5558727;
  - Hudson Alves Alecrim, matrícula n°5560336;

Art. 2º - Ficam escalados de sobreaviso para atender demandas urgentes, ou necessárias para fiscalização, os quais deverão ocorrer in-loco ou na sede da Secretaria, os seguintes servidores fiscais:

#### **Fiscalização inloco- período das 08h às 14h;**

- Renato Henrique Silva Santos, matrícula n°3416 e



- Jefité Alves da Silva, matrícula nº22.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jairo Marcelo Dos Santos Almeida  
Secretário Municipal de Fazendas Públicas  
Decreto nº 2699/2022